

Ao
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
Processo Administrativo nº 59400.002008/2024-26

OBJETO: EXECUCAO DOS SERVICOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM CAPA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM DIVERSOS MUNICIPIOS NA AREA DE ATUACAO DO DNOCS (Alagoas, Bahia, Ceara, Minas Gerais, Paraiba, Pernambuco, Piaui, Rio Grande do Norte e Sergipe)

Prezados Senhores,

A empresa **NORDESTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ 11.888.179/0001-81, através do seu representante legal, Sr. Julio Cassemiro Lins Neto, portador do RG nº 2.246.953 SSP/PE e CPF nº 290.202.204-20, vem por meio desta, apresentar tempestivamente a Vossa Senhoria,

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO FATO

Senhores,

A empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS apresenta este recurso, cujo motivo é o **NÃO CUMPRIMENTO** das exigências editalícias da empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA** no processo em epígrafe, **Observamos na empresa AREMATANTE** que:

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação pessoa jurídica do CREA inválida pois houve alteração e não foi feita a devida atualização.

Ultima certidão do CREA/SP em 14 de Março de 2025

Houve uma alteração contratual no dia 13 junho de 2025

Certidão de Inteiro Teor - DATA DO ARQUIVAMENTO 16/06/2025

Ato: Consolidação da Matriz, alteração de capita e QSA

O que diz a certidão do CREA/SP:

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e **PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCritos**.

DO PEDIDO

Baseado no exposto acima, a empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS requer que esta comissão **RECONCIDERE** a decisão de **HABILITAR** a arrematante, **INABILITANDO** a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA** baseado no fato acima mencionado, convocando a próxima arrematante e promovendo no certame os princípios:

Princípio da Legalidade:

Esse princípio significa que a administração deve agir sempre dentro do que a lei permite.

Significa dizer que o próprio poder público está sujeito aos mandamentos da lei. Apenas pode fazer o que é autorizado e não pode fazer o que a lei proíbe, sob pena de invalidar seus atos.

Princípio da Igualdade:

Esse princípio guarda relação com o princípio da isonomia. Isso porque também pretende oferecer aos licitantes igualdades de direitos. Assim, há uma vedação de que a administração tenha discriminação entre os participantes de um certame.

Termos em que, pede deferimento.

Olinda, 25 de setembro de 2025